



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.<sup>a</sup> REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

### PORTARIA COREM-2R N.º 003/2023.

Altera, *ad referendum* do Plenário, o horário de funcionamento e atendimento presencial na sede do Conselho Regional de Museologia 2.<sup>a</sup> Região.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8.<sup>º</sup> da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7.<sup>º</sup> do Decreto n.º 91.775, de 15/10/1985; com base no Art.8.<sup>º</sup>, inciso XIII, e no Artigo 39.<sup>º</sup>, inciso I DO Regimento Interno do COREM 2R e,

#### CONSIDERANDO

- que o COREM 2R possui em seu quadro funcional apenas 01 funcionária, responsável pela abertura da sede e realização de atendimento presencial;
- a necessidade de conferir maior celeridade e maior qualidade aos atendimentos de solicitações de serviços oferecidos pelo COREM 2R;
- a análise quanto aos horários de maior movimentação para atendimentos presenciais na sede do COREM 2R, dentro da integralidade do horário comercial;
- a necessidade de maior adequação entre os horários da Diretoria e da Assistente Administrativa do COREM 2R;

#### RESOLVE:

**Art. 1.<sup>º</sup>** - Alterar o horário de funcionamento e atendimento presencial na sede do Conselho Regional de Museologia 2.<sup>a</sup> Região, o qual passa a estabelecer-se de segunda-feira a sexta-feira, das 11:00h. às 17:00h.

**Parágrafo único** - o atendimento pelos canais digitais como site, e-mail e Whatsapp continuarão a operar sem limitação de horário, conforme disponibilidade dos Conselheiros Efetivos, Suplentes e membros da Diretoria.

**Art. 2.<sup>º</sup>** - Esta Portaria, *ad referendum* do Plenário, entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no site do COREM 2R.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

#### Assinado eletronicamente

**Felipe Carvalho**

Presidente

Conselho Regional de Museologia - 2.<sup>a</sup> Região

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 96470-6083/ E-mail: [corem2r@gmail.com](mailto:corem2r@gmail.com)

[www.corem2r.org](http://www.corem2r.org)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #616f04a1efbcb2664d4d2f8e023bad4ac25fe18b0c79443e75a7a22d97d0332  
<https://valida.ae/17cb619f973c05f8fad2f8f1554a0b1ce7bb0401c4f0c2549>






## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Felipe Carvalho**  
Conselho Regional de Museologia 2ª ...  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 01 mar 2023<br>18:15:02 |    | <b>Felipe da Silva Carvalho</b> criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)  |
| 01 mar 2023<br>18:15:05 |  | <b>Felipe da Silva Carvalho</b> (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 200.152.99.79 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 01 mar 2023<br>18:15:08 |  | <b>Felipe da Silva Carvalho</b> (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 200.152.99.79 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.    |

